



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WILSON LIMA

L I D O
Em 21 / 09 / 05
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº

IND 3824/2005

(Autores: Deputados WILSON LIMA e JOSÉ EDMAR)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 22 / 09 / 05.

Assessoria de Planejamento
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Infra-estrutura e Obras e da Administração Regional de Ceilândia a recuperação e pavimentação das vias na QNR 03 de Ceilândia Norte, no Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Infra-estrutura e Obras e Administração Regional de Ceilândia a recuperação e pavimentação das vias na públicas na QNR 03 de Ceilândia Norte, no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A população da QNR de Ceilândia, por intermédio das lideranças comunitárias, sempre lutou por melhorias para a localidade, principalmente no que se refere à qualidade de vida dando prioridade às questões viárias e urbanas da Região.

A comunidade daquela região reivindica a recuperação e pavimentação das vias públicas na QNR, uma vez que aquele Setor encontra-se carente no que diz respeito as questões viárias e de infra-estrutura.

Diante do exposto, solicito dos ilustres parlamentares o apoio para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2005.

WILSON LIMA
Deputado Distrital – PRONA DF

JOSÉ EDMAR
Deputado Distrital – PRONA DF

SAIN Parque Rural 70086-900 Brasília - DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3824 / 05
Fls. Nº 01 R 17A